



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 427/2019.

DATA: 04 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 04 de Novembro de 2019, a Sra. **Tais Aparecida Ferreira Cordeiro**, portadora do RG nº. 2369758-0 SESP/MT e CPF nº. 055.765.081-06, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Social**, matrícula 2821, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.